



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
PROCESSO Nº 3882/2022

PRIME
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:12082502
000198

Assinado de forma
digital por PRIME
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:1208250200019
8
Dados: 2023.07.25
14:57:56 -03'00"

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 032/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 3882/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 032/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Antônio Germano Butters, n.º 288, Vale do Sol, Espera Feliz/MG, cep: 36.830-000, telefone: (32)3746-2961 e (28) 99882-5060, endereço eletrônico: prime_hospitalar@yahoo.com.br e prime.licitacao@hotmail.com, neste ato representada por **LEONARDO SCOPEL BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 015.447.297-23 e RG n.º 819.353 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dionizio Rosendo, Vera Cruz, n.º 164, Vitória/ES, cep: 29055-430.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

PRIME
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:120825
02000198

Assinado de forma
digital por PRIME
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:12082502000198
Data: 2023.07.25
14:28:11 -03'00'

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

PRIME
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:12082
502000198

Assinado de
forma digital por
PRIME MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:1208250200
0198
Dados: 2023.07.25
14:58:25 -03'00'

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

PRIME Assinado de forma
MATERIAL digital por PRIME
MEDICO MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR HOSPITALAR
LTDA:1208250 LTDA:12082502000
198 198
2000198 Dados: 2023.07.25
14:58:36 -03'00'

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Leonardo Scopel Borges / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

PRIME
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:120825
02000198

Assinado de forma
digital por PRIME
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:12082502000
198
Dados: 2023.07.25
14:58:53 -03'00"

ANEXO - TERMO Nº 000076/2023 - SEQUÊNCIA Nº00000985

Origem		Pregão Presencial Nº 000032/2023		Processo		003882/2022	
Contrato		Termo Nº 000076/2023					
Empresa		PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
CNPJ		CNPJ: 12.082.502/0001-98					
Endereço		Rua ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000					
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	003	BACIA REDONDA PARA CURATIVOS descrição: - bacia redonda para curativos, confeccionada em material aço inoxidável, garantia contra defeitos de fabricação, dimensões: 30x6,5 cm, capacidade de 3000 ml.	FAMI	UN	10,00	175,0000	1.750,00
003	007	CABO PARA BISTURI N 03 para acoplar lâmina descartável de nº 10 a 15, confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional. garantia do aço inox: 10 anos, registro na anvisa	CASSIFLEX	UN	30,00	4,5000	135,00
004	008	CABO PARA BISTURI N 04 para acoplar lâmina descartável de nº 20 a 24, confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional. garantia do aço inox: 10 anos, registro na anvisa	CASSIFLEX	UN	30,00	4,5000	135,00
005	009	CADEIRA DE RODAS - cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura esmaltado, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto: encosto removível, acabamento do encosto e assento: espuma de alta densidade, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, apoio pés: apoio pés regulável, características adicionais: 01 sistema de elevação linear, acessórios: cinto de segurança.	CDS	UN	6,00	1.600,0000	9.600,00
009	022	HISTEROMETRO DE COLLIN ACO INOX 28 CM histerômetro de collin, confeccionado em aço inoxidável, liga metálica aisi -420 com ponta olivar, graduado escalonadamente, com parafuso aberto na corrediça e cabo arredondado. o produto devera ter polimento perfeito, isento de rebarbas e sinais oxidação. resistente aos métodos de desinfecção e esterilização normalmente utilizados. comprimento: 28 cm	GOLGRAN	UN	3,00	60,0000	180,00
031	023	IMOBILIZADOR DE CABECA ANATOMICO IMPERMEAVEL COM 4 REGULAGENS descrição: confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada, possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. base fixada na prancha 40 x 25 cm. laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm. orifício auricular para verificar sangramento, 80mm. lavável. tamanho: adulto (largura 40 cm/altura 25cm/imobilizador de cabeça – altura 15 cm/ largura 25cm/comprimento de tiras para testa e queixo 76 cm). cor: amarelo.	MARIMAR	UN	4,00	135,0000	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

032	024	INFRAVERMELHO DE MESA - suporte de mesa para lâmpada infravermelha, bivolt, refletor móvel, fabricado em aço carbono. não acompanha lâmpada.	ARKTUS	UN	3,00	160,0000	480,00
020	038	PINÇA CIRURGICA MODELO BACKHAUS material aço inoxidável, modelo backhaus, comprimento 16 cm, aplicação cirurgia em geral	PRATA	UN	5,00	58,0000	290,00
021	039	PINÇA CIRURGICA MODELO DENTE DE RATO material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento 16 cm, característica adicional anatômica.	PRATA	UN	5,00	19,0000	95,00
038	044	PINÇA CIRURGICA MOSQUITO RETA material aço inoxidável, modelo mosquito, tipo ponta reta, comprimento 14 cm	GOLGRAN	UN	5,00	37,0000	185,00
039	045	PINÇA DE POZZY EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 pinça pozzi, confeccionada em aço inoxidável aisi 420, articulação por encaixe, alinhamento e acoplamento intercalar perfeito, cremalheiras fresadas para permitir perfeita engrenagem, tanto na abertura como no fechamento da pinça. as articulações internas deverão ser livres de rebarbas favorecendo os movimentos sem atrito. resistente aos métodos de desinfecção e esterilização normalmente utilizados. comprimento: 25 cm	GOLGRAN	UN	2,00	70,0000	140,00
043	049	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO CURVA descrição: - pinça anatômica dente de rato curva, tamanho 14 cm de comprimento, fabricada em material aço inox. embalagem plastica individual, constando os dados de identificação e procedencia. garantia 10 anos contra defeito de fabricação. o produto deverá conter registro na anvisa.	PRATA	UN	30,00	19,0000	570,00
050	056	TESOURA RETA material aço inoxidável, comprimento 18 cm, tipo ponta reta.	GOLGRAN	UN	20,00	67,0000	1.340,00
						SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	15.440,000
						SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	15.440,000
						PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:	15.440,000

PRIME
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:12082
502000198

Assinado de forma
digital por PRIME
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR
LTDA:12082502000
198
Dados: 2023.07.25
14:59:16 -03'00'

Vila Velha**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2023**

Processo nº 7919/2023

Cód. CidadES **2023.076L0200001.09.0009**

Das partes: CMVV X FOXTROT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Do objeto: fornecimento de placas para fixação em portas e placa de identificação em aço inox para mesas ACM (PRISMA), para atender a Câmara Municipal de Vila Velha. Do valor: R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais). Da dotação: 3.3.90.30.44 - material de sinalização visual e outros. Vila Velha-ES, 26/07/2023.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha

Protocolo 1135181**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

ARP nº 73/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: D&M Saúde Eireli. CNPJ nº 38.204.744/0001-09. Valor global: R\$72.649,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135538****EXTRATO**

ARP nº 75/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: M. G. de Oliveira Milhorato - Matriz. CNPJ nº 0.396.150/0001-91. Valor global: R\$701,64. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135543****EXTRATO**

ARP nº 76/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa:

Prime Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 12.082.502/0001-98. Valor global: R\$15.440,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135548****EXTRATO**

ARP nº 77/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Redalmus Comercial Ltda. CNPJ nº 27.347.244/0001-00. Valor global: R\$4.632,65. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135556****EXTRATO**

ARP nº 78/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: S2 Saúde Ltda. CNPJ nº 16.740.031/0001-19. Valor global: R\$12.880,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135560****EXTRATO**

ARP nº 79/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3883/2022. Pregão Presencial Nº 025/2023. Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: AMP Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 35.253.171/0001-07. Valor global: R\$124.713,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135562**